

**Portaria 48.2022 de 13 de Junho de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o procurador jurídico **Dr. Artur Lopes de Souza**, OAB nº 6231, para participar como convidado do 39ª Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP, na cidade de São Paulo, no período de 28 de junho a 02 de julho.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.



**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO